

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1135, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Instaura Comissão para a Coleta Seletiva Solidária.

**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

**RESOLVE:**

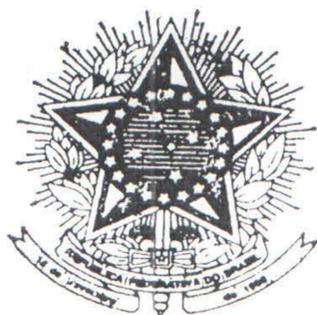
**Art. 1º** - Instituir, a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), campus Juiz de Fora, em atendimento ao Decreto nº 5940, de 26 de outubro de 2006.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, da Universidade Federal de Juiz de Fora:

- Gerenciar todo o processo de seleção da associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis.
- Implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como, a destinação final dada pela associação e/ou cooperativa selecionada.

**Art. 3º** - A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da Universidade Federal de Juiz de Fora, instituída por esta portaria, terá a seguinte composição, sendo presidida pela primeira:

A blue ink signature, appearing to be the initials 'M', is written in the bottom right corner of the page.

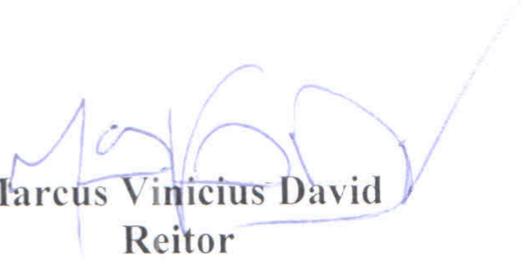


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

- I – Maria Helena Rodrigues Gomes;
- II – Sérgio Negri;
- III – Denise Lowinsohn;
- IV – Francisco Wanderlei de Oliveira;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2016.

  
**Marcus Vinicius David**  
**Reitor**